



ORIENTAÇÕES PARA ARQUIVAMENTO DE ATOS RELATIVOS A EMPRESAS E SOCIEDADES:

EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

6. Constituição

6.1. Documentação Geral

- DBE/Protocolo de Transmissão
- Cadastro VRE ou **VRE|Digital**
- Cópia do documento de Identidade. Em relação ao imigrante, deve ser anexado cópia do documento de identidade, emitido por autoridade brasileira, com a comprovação da condição de residente ou documento comprobatório de sua solicitação à autoridade competente, acompanhado de documento de viagem válido.
- Pesquisa do Nome Empresarial
- Emolumentos DARE

O sistema VRE|Digital (Via Rápida Empresa Digital) é obrigatório para as sociedades que tenham a sede no Município de São Paulo. Todo o procedimento pode ser realizado de forma eletrônica.

6.2. Documentação Específica

- Instrumento de Inscrição de Empresário Individual
- Procuração com poderes específicos, caso esteja representado.

6.3. No Instrumento de Inscrição deverá conter:

- título (Instrumento de Inscrição de Empresário Individual);
- preâmbulo;
- corpo do instrumento de inscrição:
 - a) cláusulas obrigatórias:**
 - I** - nome empresarial (firma);
 - II** - capital, expresso em moeda corrente;
 - III** - endereço da sede (tipo e nome do logradouro, número, complemento, bairro/distrito, município, unidade federativa e CEP) bem como o endereço das filiais, quando houver;
 - IV** - declaração precisa e detalhada do objeto; e
 - V** - declaração de desimpedimento para exercício da atividade empresarial e de não possuir outra inscrição de empresário no país.

e



- fecho.
- b) cláusulas facultativas, se for o caso;

Observações:

A certificação digital supre a exigência de apresentação de prova de identidade nos casos exigidos pela legislação e normas do Registro Empresarial.

A composição do nome empresarial do Empresário Individual só poderá ser realizada por FIRMA: ou seja, como núcleo será o seu próprio nome civil, aditando, se quiser ou quando já existir nome empresarial idêntico ou semelhante, designação mais precisa de sua pessoa (apelido) ou de sua atividade. O nome civil deverá figurar de forma completa, podendo ser abreviados os prenomes. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO, etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco, nem as expressões “de”, “e”, etc. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome.

Modelo do Instrumento de Inscrição de Empresário conforme Instrução Normativa DREI nº 81/2020, Anexo II, Manual de Registro do Empresário Individual

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NOME DO EMPRESÁRIO (EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO, SE FOR O CASO) (NOME DO EMPRESÁRIO), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL - indicar união estável, se for o caso), (REGIME DE BENS - se casado), nascido em (DD/MM/AAAA), se solteiro, [emancipado (se o titular for emancipado)], nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no (a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP, [se for o caso, representado, neste ato, por seu (PROCURADOR), (NOME DO REPRESENTANTE), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL - indicar união estável, se for o caso), (REGIME DE BENS - se casado), nascido em (DD/MM/AAAA), se solteiro, nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no (a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP]. Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

(art. 968, I, do CC)

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma _____ (EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO, se for o caso - art. 2º, § 1º, da Lei Complementar nº 167, de 2019).

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado em moeda corrente é de R\$ _____ (valor por extenso). OU Cláusula Segunda - O capital destacado é de R\$ _____ (valor por extenso), dividido da seguinte forma: R\$ _____ (valor por extenso) em moeda corrente do País, e/ou R\$ _____ (por extenso) em bem (ns) móvel (is), e/ou R\$ _____ (por extenso) em bem (ns) imóvel (is) abaixo descrito(s): a) Imóvel situado no _____ (Identificação: _____, área: _____, dados relativos a sua titulação: _____ e número de sua matrícula no Registro Imobiliário: _____) integralizado pelo valor contábil de R\$ _____ (valor por extenso). OU * No caso da ESC, o capital necessariamente deve ser em moeda corrente. Cláusula Segunda - O capital é de R\$ _____ (valor por extenso), divididos em (nº de quotas), no valor nominal de



(valor da quota) cada uma, formado por R\$ _____ (valor por extenso) em moeda corrente do País. (art. 2º, § 2º, da Lei Complementar nº 167, de 2019) DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: (Logradouro), (Número), (Bairro), (Cidade) - UF, CEP.

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: (Descrição precisa e detalhada do objeto). Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (Descrição precisa e detalhada do objeto social, conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integral). OU Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de desconto de títulos de crédito, exclusivamente com recursos próprios. (art. 1º c/c art. 2º da Lei Complementar nº 167, de 2019) * No caso da ESC, necessariamente devem constar apenas as atividades acima elencadas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art. 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País. * No caso da ESC deve constar declaração específica de não participação em outra ESC. DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA ESC, SE FOR O CASO (ART. 2º, § 4º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 167, DE 2019)

Cláusula Sexta - O empresário declara, sob as penas da lei, que não participa de outra Empresa Simples de Crédito - ESC, mesmo que seja sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI ou sociedade limitada.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

LOCAL E DATA.

ASSINATURA

NOME

Para saber mais, acesse:

<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/drei/legislacao/arquivos/legislacoes-federais/23JUN2020AnexoIIManualEI.pdf>

7. ALTERAÇÃO

7.1. Documentação Geral

- DBE/Protocolo de Transmissão
- Cadastro VRE
- Emolumentos DARE

7.2. Documentação Específica

- Alteração do Instrumento de Inscrição
- Documentação complementar, caso a alteração contenha mudança de nome empresarial, em virtude de alteração do nome civil:

- a) por casamento: original ou cópia da certidão de casamento ou cópia da carteira de identidade (se já estiver com o nome civil modificado);
- b) por separação judicial/divórcio: original ou cópia da certidão de casamento com averbação; ou
- c) por decisão judicial: original ou cópia da certidão de nascimento com averbação.

7.3. No instrumento de alteração deverá conter:

- título do documento (Alteração do Instrumento de Inscrição), recomendando se indicar o nº de sequência da alteração;
- preâmbulo:
 - a) nome e qualificação pessoal do empresário;
 - b) qualificação do empresário individual (nome empresarial, endereço e CNPJ); e
 - c) a resolução de promover a alteração do instrumento de inscrição;
- corpo da alteração:
 - a) nova redação das cláusulas alteradas, expressando as modificações introduzidas;
 - b) redação das cláusulas incluídas;
 - c) indicação das cláusulas suprimidas; e
 - d) consolidação opcional, exceto em caso de reativação e transferência de sede para outra unidade da federação, casos em que a consolidação se torna obrigatória;
- fecho.

Observações:

- As mudanças em dados pessoais do empresário, como mudanças de nome civil, endereço (inclusive CEP) e estado civil, nos atos levados à registro, podem ser realizadas no preâmbulo do instrumento, sendo desnecessário que conste em cláusulas específicas.
- Filial: se houver destaque no capital da filial, há que ser menor que o capital da matriz.
- Se indicar a data de início das atividades (facultativa), essa deve ser posterior a data da assinatura do instrumento.
- Não relacionar no objeto atividades genéricas.

Modelo do Instrumento de Alteração de Inscrição de Empresário conforme Instrução Normativa DREI nº 81/2020, Anexo II, Manual de Registro do Empresário Individual

Xª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO



(NOME DO EMPRESÁRIO) (NOME DO EMPRESÁRIO), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL - indicar união estável, se for o caso), (REGIME DE BENS - se casado), nascido em (DD/MM/AAAA), se solteiro, [emancipado (se o titular for emancipado)], nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no (a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP, [se for o caso, representado, neste ato, por seu (PROCURADOR), (NOME DO REPRESENTANTE), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL - indicar união estável, se for o caso), (REGIME DE BENS - se casado), nascido em (DD/MM/AAAA), se solteiro, nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no (a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP], na qualidade de titular da (NOME EMPRESARIAL), com sede na (tipo e nome do logradouro, nº, complemento, bairro, município/cidade, UF e CEP), com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº _____, resolve:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser _____.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado que era de R\$ _____ (valor por extenso), passa a ser R\$ _____ (valor por extenso), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$._____ (valor por extenso) em moeda corrente do País, e/ou R\$ _____ (por extenso) em bem (ns) móvel (is), e/ou R\$ _____ (por extenso) em bem (ns) imóvel (is) abaixo descrito(s): a) Imóvel situado no ____ (Identificação: _____, área: _____, dados relativos a sua titulação: _____ e número de sua matrícula no Registro Imobiliário: _____) integralizado pelo valor contábil de R\$ _____ (valor por extenso).

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Terceira – Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na (Logradouro), (Número), (Bairro), (Município/Cidade) - UF, CEP).

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Quarta - O empresário individual passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: (Descrição precisa e detalhada do objeto, na íntegra). Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (Descrição precisa e detalhada do objeto, conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integral).

Cláusula Quinta. Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação: CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO.....
OU Cláusula Quinta – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

LOCAL E DATA ASSINATURA NOME DO EMPRESÁRIO / REPRESENTANTE

Para saber mais, acesse:

<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/drei/legislacao/arquivos/legislacoes-federais/23JUN2020AnexoIIManualEI.pdf>

8. EXTINÇÃO

8.1. Documentação Geral

- DBE/Protocolo de Transmissão
- Cadastro VRE ou VRE|Digital
- Isento de emolumentos

8.2. Documentação Específica

- Instrumento de Extinção do Empresário
- Se a extinção for por falecimento do empresário, apresentar cópia da certidão expedida pelo juízo competente.

8.3. No Instrumento de Extinção deverá conter:

título (Extinção);

preâmbulo:

- a) qualificação completa do empresário;
- b) qualificação do empresário individual (citar nome empresarial, endereço e CNPJ); e
- c) resolução de promover o encerramento da empresa;
- d) fecho, seguido da assinatura.

Observações:

- As mudanças em dados pessoais do empresário, como mudanças de nome civil, endereço (inclusive CEP) e estado civil, nos atos levados à registro, podem ser realizadas no preâmbulo do instrumento, sendo desnecessário que conste em cláusulas específicas.
- Para a extinção e baixa da inscrição decorrente do Falecimento do Empresário, será necessário apresentar o instrumento de extinção de empresário, firmado por:
 - I - inventariante, caso o inventário não esteja concluído, anexando em cópia o termo de nomeação juntamente com autorização do juiz para a prática do ato; ou
 - II - herdeiro(s), caso o inventário/partilha esteja concluído, com a apresentação de cópia da escritura pública de partilha de bens. O arquivamento do Instrumento de Empresário de Extinção implica extinção das filiais existentes.
- Extinção Para Utilização De Acervo Na Formação De Sociedade Nova Ou Já Existente Na utilização do acervo de empresário para formação de capital de sociedade, deverá ser promovida a extinção da inscrição de empresário, pelo seu titular, concomitantemente com o processo de arquivamento do ato da sociedade em constituição ou da alteração do contrato da sociedade.



Modelo do Instrumento de Extinção do Empresário conforme Instrução Normativa DREI nº 81/2020, Anexo II, Manual de Registro do Empresário Individual

EXTINÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL (NOME DO EMPRESÁRIO)

(NOME DO EMPRESÁRIO), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL - indicar união estável, se for o caso), (REGIME DE BENS - se casado), nascido em (DD/MM/AAAA), se solteiro, [emancipado (se o titular for emancipado)], nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no (a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP, [se for o caso, representado, neste ato, por seu (PROCURADOR), (NOME DO REPRESENTANTE), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL - indicar união estável, se for o caso), (REGIME DE BENS - se casado), nascido em (DD/MM/AAAA), se solteiro, nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no (a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP], na qualidade de titular da (NOME EMPRESARIAL), com sede na (tipo e nome do logradouro, nº, complemento, bairro, cidade, UF e CEP), com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº _____, resolve, por não mais interessar a sua continuidade, extinguir a empresa.

E, por estar assim ajustado, o empresário individual assina o presente Instrumento de EXTINÇÃO.

LOCAL E DATA

ASSINATURA NOME DO EMPRESÁRIO / REPRESENTANTE.